

TERMO ADITIVO nº 01 CONTRATO Nº 061/2025

TERMO DE ADITIVO nº 01 DE RENOVAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E O MULVI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, belº administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e a empresa **MULVI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A**, doravante denominada **CONTRATADA** com sede na Rua Gutemberg Chagas, nº 222, bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.040-780, e-mail juridico@banesecard.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.847.413/0001-02, por seus representantes legais, a Sra. **Adriana Franca Conserva Hide**, inscrita no CPF/MF sob nº 002.018.095-08, e o Sr. **Luiz Carlos Menezes de Santana**, portador do CPF nº 827.178.005-06, resolvem celebrar o presente **ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o **PRAZO** acordado na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1 do Contrato nº 061/2025.

1.2 – Objeto do contrato **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OPERADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO (ADQUIRENTE), ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE PAGAMENTO EM PARCELAS NO CRÉDITO POR MEIO ELETRÔNICO, QUE REALIZE CAPTURA, ROTEAMENTO, TRANSMISSÃO E PROCESSAMENTO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS NOS RECEBIMENTOS POR CARTÃO DE CRÉDITO, COM ACEITAÇÃO MÍNIMA DAS BANDEIRAS VISA, VISA ELECTRON, MASTERCARD, MASTERCARD MAESTRO, ELO E REDESHOP, CUJA A APRESENTAÇÃO DE VALORES A SEREM PAGOS É DE COMPETÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.**

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica renovado por mais **12 (doze)** meses o Contrato nº 061/2025, a partir de **13 de junho 2026**.

CLÁUSULA III – DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA IV – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo Edoc nº 5223/2026.
- Parecer Jurídico nº 133/2026;
- Anuência do Diretor-Presidente – 1/PR;

CLÁUSULA V – DO EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos termos do parecer jurídico, embasado na justificativa emanada pelo gestor do Contrato, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 143 do RILC/DESO c/c art. 72 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - As demais cláusulas constantes do contrato aditado ficam ratificadas.

CLÁUSULA VII – DA DISPOSIÇÃO FINAL

7.1 – Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Aracaju para dirimir questões advindas deste aditivo referente ao Contrato nº 061/2025.

7.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente para um só fim legal.

Aracaju/SE, 09 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ADRIANA FRANCA CONSERVA HIDE**
Data: 10/06/2026 15:38:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

"MULVI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A"
ADRIANA FRANCA CONSERVA HIDE
CONTRATADA

LUIZ CARLOS
MENEZES DE
SANTANA:82717800
506

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS MENEZES
DE SANTANA:82717800506
Dados: 2026.06.11 13:54:06
-03'00'

"MULVI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A"
LUIZ CARLOS MENEZES DE SANTANA
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

Documento assinado digitalmente
 **TAWANE MONTEIRO BRITO SOARES**
Data: 15/06/2026 11:06:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

"TAWANE MONTEIRO BRITO SOARES"
GERENTE FINANCEIRA - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: B9VP-3LKF-ERZV-BZW8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL 12/06/2026 12:44:27 (Certificado Digital)
- ADRIANA FRANCA CONSERVA HIDE 10/06/2026 15:38:19 (Certificado Digital)
- LUIZ CARLOS MENEZES DE SANTANA 11/06/2026 13:54:06 (Certificado Digital)

PARECER JURÍDICO: 108/2026;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;
INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio <https://bbmnet.com.br>.
Área de Licitações



INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025

CONTRATADA: F. INICIATIVAS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **CNPJ:** 13.773.581/0001-46. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de consultoria especializada para garantir o correto enquadramento dos projetos inovadores, a organização documental, a geração de evidências e o aproveitamento seguro dos incentivos fiscais da Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005), visando o cumprimento dos rígidos mecanismos de controle interno e conformidade legal exigidos pelo MCTI e pela Receita Federal do Brasil. **OBJETO:** Contratação de Serviço de Consultoria Técnica Científica para análise, identificação e submissão de projetos de PD&I (Pesquisa Desenvolvimento e Inovação Tecnológica) elegíveis ao incentivo fiscal da Lei do Bem (Lei 11.196/2005), com dispêndios realizados em 2025 e 2026. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 967.874,56. **VIGÊNCIA:** 24 meses a partir de 02/06/2026. **PARECER JURÍDICO:** 223/2025. **BASE LEGAL:** Art. 30, II, "c" da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 130, II, "c" do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Banese - RILC.

Coderse

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
PROCESSO Nº 1786/2025- CODERSE**

A Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 04/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na coleta, locação de equipamentos, transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe II gerados na CEASA de Aracaju, encontra-se SUSPENSO para revisão e complementação das especificações técnicas constantes do Termo de Referência. Após a conclusão das adequações necessárias, será promovida a republicação do edital e divulgada nova data para realização da sessão pública, observados os prazos legais aplicáveis.

Aracaju/SE, 16 de junho de 2026.

Mariana de Carvalho Carozo.
PREGOEIRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2026 - Pregão Eletrônico Nº 09/2026. 1) Contratante: CODERSE. 2) Contratada: JOTTA PC COMERCIO E SERVICOS LTDA 3) Objeto: Insumos(tintas) para manutenções nas estações de bombeamento. 4) Base Legal: Lei nº 13.303/2016. 5) Valor Total: R\$ 80.882,80 (oitenta mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos.). 6) Data de assinatura: 15 de junho de 2026. PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL-Diretor Presidente

Der

**PORTARIA Nº 078/2026
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 152, de 03 de dezembro de 2015, que regulamenta a idade limite para permanência no serviço público;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado atingiu a idade de 75 (setenta e cinco) anos;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo ocupado pelo servidor **GILTON DOS SANTOS**, CPF nº 068.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de Motorista, integrante do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, em razão do implemento da idade limite de 75 (setenta e cinco) anos para permanência no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal nº 152/2015.

Art. 2º - Determinar o desligamento funcional do(a) servidor(a) a partir de 31 de maio de 2026, data em que completou 75 (setenta e cinco) anos de idade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Publique-se.
Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 079/2026
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 152, de 03 de dezembro de 2015, que regulamenta a idade limite para permanência no serviço público;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado atingiu a idade de 75 (setenta e cinco) anos;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo ocupado pelo servidor **ADIRSON DE JESUS GUIMARÃES**, CPF nº 061.XXX.XXX-72, ocupante do cargo de Técnico em Estradas, integrante do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, em razão

do implemento da idade limite de 75 (setenta e cinco) anos para permanência no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal nº 152/2015.

Art. 2º - Determinar o desligamento funcional do(a) servidor(a) a partir de 12 de dezembro de 2025, data em que completou 75 (setenta e cinco) anos de idade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se.
Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

1º Aditivo Contrato nº 061/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: MULVI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.//Objeto: Fica renovado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de junho 2026.

Ata de Registro de Preços 010/2026//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: **DESO//** Empresa Compromissária: **H C DE MELO AMBIENTAL LTDA.**//Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de estações de tratamento de água (ETA) pré-fabricadas.//R\$ 414.577.000,00//12 meses//Fonte 40-Recurso de terceiros.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará as **09:30 horas do dia 13 de julho 2026**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. **Licitação Pública nº 008/2026-DESO. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO NA CIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES, NO ESTADO DE SERGIPE.** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **Fonte de Recursos: Recursos Próprios (Outorga) - Fonte 100.** Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Júnior, Presidente da CPL.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 441 DE 03.06.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de **ADRIANO FERREIRA BARROS**, psicólogo, brasileiro, com o curso de especialização de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº 19/XXX, R.G. X.160.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.183.XXX-87, residente na Avenida Antônio Carlos Leite Franco, nº XXX, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 448 DE 10.06.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o Senhor, **WESLEY ROBERTO SANTOS DA HORA**, CPF nº, XXX.548.XXX-34 residente na Rua XXXX Conjunto Marcos Freire nºXXI - Bairro Taipoca - CEP 49.XXX- 378 - Nossa Senhora do Socorro/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 449 DE 10.06.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de **GILVÂNIA DOS SANTOS**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX, R.G. X.194.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.946.XXX-20, residente na Rua Juca Monteiro, nº XXX, Bairro Maringa Itabaiana/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 450 DE 10.06.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de **ANE DEISE NASCIMENTO SILVA**, psicóloga, brasileira, especialista de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX, R.G. X.050.XXX-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.029.XXX-59, residente na Rua I nº, XXX, Conjunto Laudelino Freire Bairro Centro, Lagarto/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 451 DE 10.06.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de **KIRA SANTANA NORONHA**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXX, R.G. X.026.XXX-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.986.XXX-85, residente na Avenida Francisco Porto nº, XXX, Bairro Inácio Barbosa, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 452 DE 11.06.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o Senhor, **CLÁUDIO DO NASCIMENTO DIAS** CPF nº, XXX.508.XXX-49 residente na Rua Cândido Luiz de Sá nº XX - Bairro Lidia de Souza Cruz - CEP 49XXX0-000 - Poço Redondo/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 453 DE 15.06.2026 Art. 1º - Conceder autorização para o Senhor, **LUIZ HENRIQUE BARBOZA SANTOS** CPF nº, XXX.033.XXX-69 residente na Travessa Cruzeiro do Sul nº XXX - Bairro Getúlio Vargas - CEP 49.XXX-333 - Aracaju/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 454 DE 15.06.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de **JORGE MELO MENEZES**, psicólogo, brasileiro, especialista de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº 19/XXXX, R.G. X.413.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.629.XXX-91, residente na Avenida Jorge Amado, nº X.XXX, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.